



Câmara Municipal de Manhauçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhauçu-MG

INDICAÇÃO Nº 152/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhauçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO SETOR COMPETENTE A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA PRÓXIMA À RESIDÊNCIA DA DONA NOBERTA, NA COMUNIDADE DE SOLEDADE, COM A DEVIDA SUBSTITUIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE MANILHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontra a referida ponte, apresentando desgaste em sua estrutura, o que compromete a segurança dos moradores e de todos que utilizam a via diariamente.

A substituição da ponte por manilhas se apresenta como uma solução mais segura e duradoura, permitindo melhor escoamento das águas pluviais, reduzindo os riscos de erosão e diminuindo a necessidade de manutenções constantes.

Ressalta-se que o local é de grande importância para o acesso da comunidade, sendo utilizado para o deslocamento de moradores e escoamento da produção rural.

Dessa forma, a execução da obra garantirá mais segurança, melhor trafegabilidade e qualidade de vida para a população da comunidade de Soledade.

Apresentação: 13 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.

CLÓVIS PIRES
Vereador